



## CÂMARA MUNICIPAL DE QUELUZ/SP.

Estado de São Paulo – CNPJ 01.772.145/0001-73  
Queluz/SP. – 12.800-000 – Tel: (0xx) 3147.1138/1766.  
e.mail: [camaraqueluz@yahoo.com.br](mailto:camaraqueluz@yahoo.com.br)

### **ATA DA 14ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUELUZ, ESTADO DE SÃO PAULO.**

Aos dez dias do corrente mês de abril de dois mil e dezenove, às nove horas e vinte e dois minutos, na Sala das Sessões, Drº João Monteiro da Silva, realizou-se a 14ª Sessão Extraordinária da Câmara Municipal “Thomaz Ribeiro Júnior”, na 17ª Legislatura do Terceiro Período Legislativo (anuênio), sob a Presidência do Senhor Luis Fernando Paulino e Secretariada pelo Nobre Edil João Batista Ribeiro Filho, com o comparecimento dos seguintes Vereadores: Sr. Adalberto Rodrigues da Silva, Carlos Mateus Gomes Garcez, Paulo Roberto da Silva e Silvio José Bueno, Kacia Maria Nemetala e Paula Elias da Silva. Estando ausente o Nobre Edil Luis Gustavo Silva Ribeiro (ausência Justificada). Em seguida, foi apresentado na Ordem do Dia: **1º) 1ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 015/19, de autoria do Executivo Municipal que “Altera a redação do Inciso IV do Artigo 2º da Lei Ordinária Municipal nº 625/13”, em R.E.U., conforme Ofício GP/SMAJ Nº 099/19”, R.E.U.)**. Em 1ª discussão o Nobre Edil Silvio Bueno declarou que nesse projeto que estamos fazendo para essa modificação, onde o Promotor pediu ao Prefeito e realmente na Lei consta que é a partir do Ensino Médio e aqui tivemos em nossa Casa aprovado para Ensino Superior e que ao seu modo de ver é o certo e tendo o Ensino Superior a pessoa tem mais condições de trabalhar com as crianças nesse caso, mas como fazer é uma

coisa que ficamos em cima, e o Promotor pede que façamos a modificação e ele está certo que a Lei Federal mostra que teria que ter Ensino Médio, a partir do Ensino Médio, então é o motivo de nossa reunião e volta a falar gostaria que continuasse o Ensino Superior, e a Lei é Lei. O Nobre Edil Paulo Roberto cumprimentou a todos e em relação que tudo que foi falado pelo Nobre Vereador está de acordo e também gostaria que permanecesse da forma que está, mas Lei é Lei. A Edil Paula Elias cumprimentou a todos e na verdade está de acordo com os Nobres Edis e mesmo que possa parecer que o nosso Município esteja regredindo, temos que obedecer e dar o direito de outras pessoas também concorrer, o estudo é tudo na nossa vida e com a prática aprendemos muito e talvez quem não tenha o Ensino Superior tenha capacidade igual, ou melhor, em relação aos outros, então é importante essa oportunidade que esta sendo dada para o Ensino Médio. Em 1ª discussão e votação foi o Projeto de Lei nº 015/19, aprovado nominalmente. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a 14ª Sessão Extraordinária. Sala das Sessões Drº João Monteiro da Silva, em 10 de abril de 2019, às 09:30 horas.

Presidente:

1º Secretário: